



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 3.318 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Retira Comissionamento do Empregado Público Municipal que Nomina.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, a partir de 02 de Janeiro de 2025, o Comissionamento de CCT-2, pela Coordenação dos Serviços de Manutenção das Redes de Abastecimento de Água Municipais, da Secretaria de Obras e Interior concedido ao Empregado Público Municipal, **Luciano Andre Fusiger**, ocupante do emprego de Pedreiro, matrícula nº 01.0157, pela Portaria nº 2.475, de 17 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 02 de Janeiro de 2025.**

**MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos